

Terça-feira, 10 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE 101 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO E 102 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO	2
EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL RETIFICAÇÃO Nº 05 - PROCESSO Nº 0001218-80.2024.8.26017712	6

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 106/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA – SUB JUDICE**

101 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO E 102 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos Gabriel Amaral de Oliveira (Atendimento Cumprimento de Sentença – Processo Nº 0001218-80.2024.8.26017712), Reinaldo Souza de Oliveira (Acórdão - Processo de nº 1000470-65.2023.8.26.0177) e Rômulo de Oliveira Matos (Mandado de Segurança Apelação Nº 1000439-45.2023.8.26.0177), para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** (Sub Judice) de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será realizada na **Clínica Essencial - Rua José Gonzáles Rosa, nº 60, Jardim Brasil, Embu-Guaçu/SP**, na data prevista entre os dias **20 de agosto de 2025**, conforme informações constantes na tabela abaixo relacionada e no **Anexo I**, deste edital.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, é a constante neste Edital e no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO** (www.nossorumo.org.br).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no **Anexo I**, do presente Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, conforme especificado no item 6.4, alínea “b”, do **Capítulo 6**, do **Edital nº 03/2022**, a saber:

- ◆ **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

O (a) candidato (a) que apresentar a CNH, RG e ou CPTS no formato digital, deverá apresentar também outro documento pessoal no formato impresso.

Os Testes Psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individual como coletivamente.

A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o Cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico e, simultaneamente, a capacidade psicológica para o porte, uso e manuseio de armas de fogo, adotados como padrão pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP**, por meio das seguintes características e suas definições:

- ◆ **CONTROLE EMOCIONAL:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
- ◆ **AUTOCONFIANÇA:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- ◆ **RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- ◆ **POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:** grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- ◆ **CONTROLE E CANALIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRESSIVIDADE:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- ◆ **DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- ◆ **INICIATIVA:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- ◆ **POTENCIAL DE LIDERANÇA:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- ◆ **CAPACIDADE DE COOPERAR E TRABALHAR EM GRUPO:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades 3 em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
- ◆ **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- ◆ **FLEXIBILIDADE DE CONDUTA:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- ◆ **CRIATIVIDADE:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Para efeito de conclusão sobre a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, o candidato ao porte de arma de fogo no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL deverá ser considerado **APTO** ou **INAPTO**.

Os candidatos **AUSENTES** ou considerados **INAPTOS** na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** serão eliminados do Concurso Público.

A classificação **INAPTO** na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, é restrita apenas a este certame, não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao Cargo.

Nenhum candidato **INAPTO** será submetido à nova Avaliação Psicológica no presente Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida Avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a mesma, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Após realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos Resultados, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

Será facultado ao candidato considerado **INAPTO** solicitar a realização do procedimento denominado Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua "inaptidão", conforme **Anexo III**, do Edital de Abertura.

A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo explica ao candidato o motivo de sua "inaptidão" ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRPSP), esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual.

Na Entrevista Devolutiva, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por Psicólogo contratado, às suas expensas, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia (CRP), credenciado pela Polícia Federal.

Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os Testes Psicológicos e as Folhas de Respostas.

A Entrevista Devolutiva será realizada em data e local a serem divulgados por ocasião do resultado da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Para todos os candidatos considerados **INAPTOS**, solicitantes ou não da Entrevista Devolutiva, após o período de atendimento da Entrevista Devolutiva, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo contra o resultado da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, em conformidade com o Edital de Abertura e **Anexo III**.

O Resultado da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** será divulgado no site do **INSTITUTO NOSSO RUMO (www.nossorumo.org.br)**, na data prevista no **Anexo III – Cronograma** do Edital de Abertura.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 03/2022**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

Embu-Guaçu/SP, 10 de junho de 2025.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
FARIAS:29018223808
Data: 2025.06.10 12:35:50 -03'00'

ANEXO I**LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, EM ORDEM ALFABÉTICA, POR DIA E HORÁRIO**

LOCAL: CLÍNICA ESSENCIAL						
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GONZÁLES ROSA, Nº 60, JARDIM BRASIL, EMBU-GUAÇU/SP						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DA AVALIAÇÃO
2416	GABRIEL AMARAL DE OLIVEIRA	19/09/1997	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	20/08/2025	08:00	08:30 (Sub judice)
952	REINALDO SOUZA DE OLIVEDIRA	28/03/1988	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	20/08/2025	08:00	08:30 (Sub judice)
1250	RÔMULO DE OLIVEIRA MATTOS	16/02/1987	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	20/08/2025	08:00	08:30 (Sub judice)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022****EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº 05 - Processo Nº 0001218-80.2024.8.26017712**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público a **RETIFICAÇÃO** do Resultado da Investigação Social, em função do **Atendimento Cumprimento de Sentença – Processo Nº 0001218-80.2024.8.26017712** referente ao candidato **Gabriel Amaral de Oliveira**, do Concurso Público Edital nº 03/2022, referente ao cargo **102 – Guarda Civil Municipal - Masculino** descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a **lista de Resultado da Investigação Social Retificado dos candidatos**, discriminando as informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, classificação e situação.

INFORMA que não houve candidato inscrito/habilitado como Pessoa com Deficiência – PcD.

O Resultado da Investigação Social Retificado, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Concurso Público – 03/2022 → Resultado da Investigação Social.

Embu-Guaçu/SP, 10 de junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:2901822380
8

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.10 12:36:58
-03'00'

**ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I
Resultado da Investigação Social – Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4572	LUCIMARA FRANCESCA DE LIMA MARQUES	26/01/1981	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	1
4200	MAYARA FREITAS NUNES	30/11/1994	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	2
2394	LUCIA CLAUDIA CAVALCANTI	10/06/1975	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	3
1273	EVELYN SARAIVA DE OLIVEIRA	22/01/1993	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	4
4077	QUÉZIA VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS	07/11/2003	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	5
1512	FRANCIELE GONÇALVES CAETANO COSTA	14/07/1996	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	6
515	SHIRLEY LUCAS DE SOUZA BARROS	20/12/1984	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	7
1130	INGRID GABRIELA PINHEIRO ALVES MATOS	06/05/1999	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	APTA	8
2610	PALOMA AQUINO DOS SANTOS	04/06/1987	101 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	INAPTA	ELIMINADA

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4214	KAIO SERGIO CUNHA DE LIMA	13/04/1990	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	1
4203	ALEX MELO SUIA	26/07/1990	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	2
1733	FELIPE MIAZAKI MIRANDA CAMPOS	15/06/1994	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	3
777	ADRIANO GOMES IZIDORO	02/01/1984	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	4
150	ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	18/11/1985	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	5
1005	LUCIANO RAMOS DA SILVA	05/07/1989	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	6
2806	LISSANDRO YAMATO	09/02/1975	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	7
4268	LUIZ CARLOS RAMALHO BARBOSA	01/04/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	8
1753	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	24/04/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	9
3056	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	20/11/1990	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	10
790	KLEBER CADETE DOS SANTOS	14/05/1984	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	11
1908	DAVON PEREIRA XAVIER	22/01/1986	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	12
3441	ROMEU RONALDO SILVA	03/04/1987	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	13 (SUB JUDICE)
725	MARCOS ANTÔNIO NOVAES DOS SANTOS	28/10/1987	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	14
2978	EDVALDO DE JESUS ROCHA	11/12/1987	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	15 (SUB JUDICE)
2447	JOHNNY NAZÁRIO MIRANDA SILVA	18/06/1988	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	16
442	EDSON DA SILVA ARCANJO	12/12/1978	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	17
148	EDER VAROLI DE PAULA	25/07/1981	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	18
353	VANDO FERREIRA DA SILVA	04/03/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	19
1243	JULIO DE SOUSA	05/11/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	20
299	KLEBSON PEREIRA DA SILVA	01/02/1989	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	21
2416	GABRIEL AMARAL DE OLIVEIRA	19/09/1997	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	22 (SUB JUDICE)
4394	DIEGO DA SILVA REIS	04/01/1993	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	23
120	MATHEUS MACEDO PROTASIO DE SOUZA	06/04/1999	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	24
1513	JAVAN PIRES SILVA	22/12/2003	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	25
58	CLAUDEMIR TADEU PEDROSO	29/08/1984	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	26

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103	RODRIGO APARECIDO MOREIRA	23/01/1988	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	27
3	MATHEUS HENRIQUE CUSTÓDIO SILVA	23/05/1989	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	28
27	PEDRO DA SILVA SOUSA	23/10/1990	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	29
62	JEFFERSON ROCHA MIRANDA	05/09/1992	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	30
626	JERISANDRO ALVES MONTEIRO	04/03/1994	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	31
3448	EDER PEREIRA MACHADO	15/03/1996	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	32
2198	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	05/09/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	33
392	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MORAES	15/04/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	34
1661	JOSÉ WELLGTON DA SILVA BARBOSA	04/02/1985	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	35
4567	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	13/04/1989	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	36
3579	DIEGO PINTO SANTANA	11/06/1989	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	37
3529	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	27/08/1990	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	38
1722	RICHARD KAUAN GONZAGA DE MORAES	31/05/1993	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	39
4537	LUCAS RODRIGUES DA SILVA PIRES	25/03/1996	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	40
2384	CLEISON RIQUE ALVES LAVRADOR	22/11/2000	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	APTO	41
2216	ADENILTON SILVA DE ALMEIDA	21/01/1984	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
2598	ALESSANDRO RODRIGUES SANTOS BONASSA	24/09/1990	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO (SUB JUDICE)
1039	ALEX DE MATOS SOARES	27/02/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1128	ALEXANDER RODRIGUES VIEIRA NEVES	08/05/1975	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
2998	ANTÔNIO WALDIR SILVA FILHO	21/06/1989	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1566	ARI DIAS DA SILVA	17/08/1988	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
999	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	08/11/1978	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
145	DANILO MACEDO	09/11/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1210	ELIEL PEREIRA DE SOUZA	13/01/1978	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
110	ELTON PATROCINIO SILVA	28/10/1987	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
202	EVERTON ANASTACIO DOS SANTOS	14/09/1985	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
107	FÁBIO AUGUSTO CLEMENTE SOARES	11/06/1986	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
2064	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	03/01/1981	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
182	FABIO RODRIGUES DA SILVA	01/01/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1076	ISAIAS DOS SANTOS SILVA	07/07/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
2442	JOÃO KLEBER NUNES DA SILVA	23/12/2001	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
242	JOSE ATHOS SANTIAGO DA SILVA	19/06/1991	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
617	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	24/02/1979	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
3295	LEONARDO ALMEIDA REBELO	26/07/1983	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
4267	LUCAS DUTRA MARQUES DA SILVA MORAIS DE MENDONÇA	12/11/1994	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
2129	MANOEL JOSE DA SILVA ARAÚJO	17/12/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO (SUB JUDICE)
1454	MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA	06/04/1972	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
631	PEDRO AUGUSTO DE ARAÚJO FILHO	02/05/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
952	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA	28/03/1988	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
3439	ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	15/12/1981	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
908	RODRIGO DE ASSIS TAKADA	07/08/1979	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1250	RÔMULO DE OLIVEIRA MATTOS	16/02/1987	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
3422	RONALDO ALBUQUERQUE DA PAIXÃO	13/10/1985	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1499	SÉRGIO MURILO DA SILVA VIANA	19/03/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO (SUB JUDICE)
81	SIDMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	07/09/1978	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
4637	SIDNEY DE SOUZA SILVA	23/02/1985	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
3582	SILAS DE ALMEIDA MORAES	16/12/1977	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
1839	TADEU GOTTSFRITZ MOURA SANTOS	28/10/1982	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO
2649	VANDERSON COUTINHO COSTA	01/03/1999	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	INAPTO	ELIMINADO